

XVII – fraudar o sistema de registro de passageiros de forma a alterar a quantidade de passageiros contabilizados;

XVIII – fornecer informações contábeis fraudulentas ou manipuladas;

XIX – deixar de comunicar ao órgão gerencial alterações contratuais e mudanças de membros da diretoria.

## CAPÍTULO II DAS AUTUAÇÕES E DOS RECURSOS

**Art. 15.** O auto de infração será lavrado no momento em que for constatada a falta e conterá:

I – nome da empresa;

II – número de ordem ou placa do veículo, quando indispensável para caracterizar a infração;

III – local, data e hora da infração;

IV – dispositivo legal que tipifica a infração;

V – prazo para defesa;

VI – assinatura do atuante;

VII – se possível, a ciência do infrator ou na recusa a assinatura de duas testemunhas.

§ 1º Constará de três vias o auto de infração, destinando-se, a 1ª via ao infrator, 2ª via ao gestor e a 3ª via ficará no talonário a ser arquivado.

§ 2º Ao lavrar o auto de infração, o fiscal autuador deverá descrever, em relatório complementar, a situação observada que originou a aplicação da penalidade.

**Art. 16.** Lavrado o auto de infração, este não poderá ser inutilizado, nem susgado o recurso de processo correspondente.

**Art. 17.** A autuação não desobriga a empresa de corrigir imediatamente a falha apontada, podendo ser novamente autuada.

**Art. 18.** A falta de um dos requisitos de preenchimento do auto de infração previstos no Art. 15 deste Decreto, não o torna nulo.

**Art. 19.** Das penalidades aplicadas pela SEMTRAN caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da data do recebimento da notificação, sendo ela por meio pessoal, postal, eletrônico ou publicada no Diário Oficial do Município – DOM.

**Parágrafo único.** O recurso apresentado tempestivamente supre omissão ou qualquer defeito da intimação e terá efeito suspensivo até o trânsito em julgado da decisão administrativa.

**Art. 20.** Não incidirá cobrança moratória enquanto não for encerrada a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades.

**Art. 21.** O sujeito passivo que não impugnar no prazo estabelecido as exigências formalizadas por meio do Auto de Infração e não realizar o pagamento será considerado revel.

§ 1º A revelia será declarada de ofício pelo setor responsável e remetida para cobrança administrativa.

§ 2º Na decretação da revelia serão analisados os aspectos formais do instrumento constitutivo do crédito e da cientificação correspondente, cuja decretação legitima os atos praticados pela Administração, em conformidade com o definido em Regulamento.

**Art. 22.** No recurso, o intimado alegará, por escrito, de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretender produzir, juntando, desde logo, as que possuir.

**Art. 23.** É vedado reunir, em uma só petição, impugnação ou defesa referentes a mais de uma infração, ainda que versando sobre o mesmo assunto e alcançando o mesmo contribuinte.

**Art. 24.** Após a apresentação do recurso, os autos serão encaminhados à Comissão de Apuração de Auto de Infração – CAAI.

**Art. 25.** O recurso apresentado intempestivamente será arquivado, sem conhecimento de seus termos, dando-se ciência do fato ao interessado, mediante o Termo de Intempestividade.

**Art. 26.** Será facultado ao sujeito passivo ou seu representante legal, vistas ao processo, no recinto da repartição, extraindo-se cópia física ou digital, quando requerido, arcando este com o respectivo custo.

**Art. 27.** O recurso poderá ser interposto pelo responsável legal da empresa, seu preposto ou por procurador munido do respectivo instrumento de mandato com poderes específicos para sua interposição.

**Art. 28.** Salvo exigência legal, a interposição do recurso independe de caução.

**Art. 29.** Das decisões da CAAI não cabe recurso ou pedido de reconsideração.

**Art. 30.** Decorrido o prazo sem a interposição de recursos, ou do indeferimento do recurso proposto, o valor da multa deverá ser pago dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de sua inscrição em dívida ativa.

**Parágrafo único.** A restituição de valores oriundos de recursos providos, cancelamento de Auto de Infração, pagamento em duplicidade ou lançamento incorreto, será feita ao contribuinte que comprovar o pagamento ou à sua ordem nos termos da legislação vigente da Secretaria de Fazenda do Município de Porto Velho e de acordo com o previsto no Código Tributário Municipal.

**Art. 31.** Ato do Poder Executivo regulamentará no que couber as disposições da aplicação desta Lei Complementar.

**Art. 32.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**B0DCC362

### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG ATA DA (801) OCTINGENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabrizio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria

Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº 477/GAB/SEMESC/2023.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do Ofício nº 477/GAB/SEMESC/2023 que solicitou apoio para o Programa de necessidade do Projeto de Construção do Centro Político Administrativo Municipal de Porto Velho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou a importância do projeto e para sua continuidade deverá ser criado um grupo para acompanhamento e fornecimento das informações solicitadas pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos públicos – SGP. A Gestora de Gestão de Contratos Rosineide Kempim esclareceu que os projetos preliminares do Centro político Administrativo Municipal está sendo realizado pela Secretaria Municipal de Resolução estratégica de convênio e Contratos – SEMESC, pela equipe de Engenharia e Arquitetura, que visando o bom andamento dos trabalhos solicitou as seguintes informações: Definição de quais secretarias ocuparão o edifício, número estimado de servidores em cada secretaria, estimativa de público flutuante (visitantes diários) por secretaria, estimativa de frota oficial de veículos que ocupará o empreendimento por tipo (carro, motocicleta, picape, etc), definição de apoios e serviços que devem compor o complexo, além das secretarias (auditório, centro de convenções, lanchonetes, lojas, serviços, etc), levantamento sobre a proporção de servidores que efetivamente utilizam veículo próprio para chegar ao trabalho, bem como qual tipo de veículo utilizam (carro, motocicleta, etc). Os membros deliberaram e decidiram consolidar um grupo técnico para acompanhamento e levantamento das informações solicitadas. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 29 de maio de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**2AE0FFFE

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (800) OCTINGENTÉSIMA REUNIÃO DO**  
**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA**  
**PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO RELATÓRIO**  
**FOTOGRAFICO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA**  
**MAMORÉ.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião se trata de deliberação acerca do relatório fotográfico da Estrada de Ferro Madeira Mamoré que foi apresentado pela empresa vencedora da licitação de concessão do complexo. Acerca do relatório apresentado esclareceu que, em que pese algumas questões não serem de responsabilidade do município a concessionária terá todo o apoio necessário à correção de eventuais falhas de execução da revitalização por parte da SAE - Santo Antônio Energia e também pela Prefeitura Municipal, principalmente no que tange a limpeza, manutenção e segurança do patrimônio tombado. Sobre as obras do antigo prédio da ENARO, foi sugerido que a concessionária faça a reforma e em contrapartida o Município a compensará, proporcionalmente, com os custos de vigilância, até a efetiva abertura ao público. A Gestora de gestão de Contratos Rosineide Kempim pontuou que as questões inerentes às compensações, o Município tem por obrigação a fiscalização. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou que a boa notícia é que o complexo tem data prevista para ser aberto ao público no dia 01 de agosto de 2023, data em que se comemora o aniversário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Os membros deliberaram e decidiram que o CGP acompanhe todas as reuniões que tenham como tema a EFMM e que apoie os órgãos municipais envolvidos nesse tema, naquilo que for necessário, para que de fato o Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré seja entregue a população o mais breve possível. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu,

Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 25 de maio de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**45941CD5

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (799) SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do

Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DOS ESTUDOS PARA OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião se trata de deliberação acerca dos estudos que estão sendo elaborados e que visam atender a gestão dos cemitérios existentes na sede e demais distritos, bem como a possibilidade de implantação do cemitério parque municipal. Explanou que atualmente são sepultadas uma média de dez pessoas por dia e que esses sepultamentos ocorrem no cemitério recanto da paz, pois os cemitérios Municipais não comportam novos sepultamentos. Relembrou que existe a possibilidade de utilizar uma área de treze hectares que estão contíguas ao cemitério de Santo Antônio e que sob seu ponto de vista poderia ser feito um levantamento para saber quanto dessa área já foi efetivamente utilizada. Levantou também a possibilidade de exumação dos corpos que foram sepultados nas ruas de acesso às quadras do cemitério, durante o período de pandemia da Covid, situação que impossibilita o acesso ao cemitério e ainda a construção do ossuário para onde seriam destinados os restos mortais. Pontuou que tais medidas liberariam um mínimo de cinco mil vagas. Sobre o tema, o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini opinou que o mais viável seria correr com a licitação para concessão dos cemitérios, visto a proposição do IPGC em colaborar, em parceria com MUNICÍPIO, na elaboração dos Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual, e no Assessoramento para estruturação e desenvolvimento dos projetos de infraestrutura, elaboração de estudos técnicos, jurídicos, econômicos e ambientais, que possam subsidiar a tomada de decisão do gestor público municipal, para a viabilização de Parcerias Públicas Privadas - PPPs, para a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos cemitérios públicos do Município de Porto Velho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira manifestou concordância com o assessor técnico, pontuando que a melhor solução para uma organização a curto prazo seria a conclusão dos estudos por parte do IPGC. Os membros deliberaram e decidiram por oficiar o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – IPGC para que este se manifeste acerca do cumprimento dos prazos pré-estabelecidos para entrega dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a construção de um novo cemitério parque Municipal e gestão dos cemitérios existentes. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima nonagésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 22 de maio de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH



**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**EDA9B37D

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (798) SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº 79/2023/SPC/PGM.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do Ofício nº 79/2023/SPC/PGM o qual buscou informações quanto ao desenvolvimento /conclusão do processo de manifestação de interesse visando a concessão dos serviços relacionados ao saneamento básico nesta capital, tal solicitação, segundo o Parquet, ocorre da existência da ação civil pública nº 0181417-26.2002.822.0001, na qual se determinou a realização de obras destinadas à implantação de rede de água e esgoto no parque Buritis. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira sugeriu que a Procuradoria Geral do Município seja informada que buscando atender o disposto na Lei nº 14.026/20, que atualizou o Marco legal do saneamento básico, principalmente no que tange aos prazos de universalização dos serviços de tratamento, distribuição de água potável, bem como para o esgotamento sanitário, a Prefeitura Municipal de Porto Velho teve que atualizar seu Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, aprovado em 04.02.21 (Lei Complementar nº 839), trazendo para o ano de 2033 as metas de saneamento estabelecidas anteriormente para o ano de 2042. O Gestor jurídico Fabrício Grisi Médiçi Jurado sugeriu também que também

seja esclarecido os estudos (Modelagem) produzidos a partir do PMI Nº 001/2018, que teve a Empresa BRK Ambiental escolhida por esse Conselho Gestor de Parceria Público-Privada como o melhor modelo para atender o Município de Porto Velho e que também necessitaram de atualização. E que na data de 11 de abril do corrente ano, a BRK Ambiental entregou os estudos técnico, econômico-financeiro e Jurídico atualizados em consonância com as alterações da minuta do edital de licitação, ainda no mês de fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Porto Velho abriu processo para a contratação da Bolsa de Valores do Brasil (B3) para a licitação futura dos serviços de saneamento com vista à contratação de uma nova empresa concessionária para a gestão, manutenção e operação dos serviços em todo o Município de Porto Velho, incluindo o Distrito sede e os demais do alto e baixo madeira. Sendo que a licitação deverá ocorrer ainda esse ano. Os membros deliberaram e decidiram por unanimidade acatar as sugestões apresentadas. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima nonagésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 19 de maio de 2023.****IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**40260A09

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (797) SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA JUSTIFICATIVA PARA A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da justificativa para a revisão do plano Municipal de Saneamento básico, conforme deliberação da última reunião. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que no que tange às motivações que levaram à presente revisão, foram considerados os seguintes aspectos: A Prefeitura de Porto Velho, para o ano de 2020, já dispunha de Plano Plurianual - PPA, ora estabelecido em 2017 para o período de 2018 a 2021, conforme Lei Complementar nº 2.470, de 14 de dezembro de 2014, o que veio a prejudicar a assimilação do roteiro de aplicação de recursos afetos ao Saneamento Básico, tornando necessária a reprogramação de metas e prazos a serem seguidos pela administração no PPA subsequente; Durante o período de calamidade pública, decretada em função do estado pandêmico da COVID-19, pelo Decreto nº 16.612/2020, os recursos orçamentários previstos para as ações administrativas foram contingenciados, pelo Decreto nº 16.616/2020, a fim de destiná-los às ações de saúde e enfrentamento da pandemia, o que deixou prejudicadas as ações voltadas ao saneamento básico no Município; Ainda relacionado à pandemia, destaca-se a necessidade de se estabelecer rotina de trabalho remoto, diminuindo consideravelmente a mão de obra destacada para manutenção e execução de serviços de drenagem pluvial. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado explanou que no PMSB-PVH estava previsto no Programa de governança para a gestão pública a criação ou designação de uma secretaria municipal ou empresa pública municipal de saneamento básico com responsabilidade pelo planejamento e prestação dos serviços, no entanto, devido aos esforços que estavam em curso pela administração municipal para o enfrentamento da pandemia, tal ação ficou prejudicada, visto que demandava de um processo global da prefeitura para se definir tal órgão/setor. Ante as justificativas apresentadas o secretário Executivo Márcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para que façam uma análise e as contribuições pertinentes. Os membros deliberaram e decidiram por unanimidade que as justificativas elencadas são suficientes. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima nonagésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 17 de maio de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E7162273

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (796) SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião

trata-se de deliberação acerca da apresentação do plano Municipal de Saneamento básico. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Porto Velho aprovado pela Lei Complementar nº 839, de 04 de fevereiro de 2021, para os componentes de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, em conformidade com a exigência estabelecida no o §4º, Art. 19 da Lei Federal 11.445/07, e em consonância ao §1º, Art. 3º da Lei Complementar nº 839/2021. O Apoio Administrativo Marcelo Melo Barroso opinou que é mister constar que O presente instrumento foi desenvolvido por um Grupo Técnico de Trabalho - GTT instituído pelo Decreto nº 18.135, de 27 de maio de 2022, formado por servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho sendo composto por membros da Secretaria Geral de Governo (SGG), Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG), Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos (SEMUSB), Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA), Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRIC) e Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SEMOB). O Gestor jurídico Fabrício Grisi Médiçi Jurado externou que O desenvolvimento da revisão do PMSB de Porto Velho pelo GTT teve como base os dados apresentados no Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento - SNIS 2020, informações fornecidas pela concessionária Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD referentes à prestação dos serviços estabelecidos no Contrato de Programa nº112/PGM/2009 e os estudos da empresa vencedora do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI Nº 001/2018 PMI 01/2018 disponíveis na CGPPP-PV. Os membros deliberaram e concluíram a importância de destacar que a presente revisão visa atualizar o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Porto Velho em acordo com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico, que traz o ano de 2033 como marco para a universalização do saneamento para os componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, necessitando assim de uma revisão das metas e programas presentes, concordaram em reunir-se novamente a fim de discutir acerca das justificativas que levaram à revisão do PMSB. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima nonagésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 16 de maio de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDIÇI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**A8592AA0

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (795) SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO TEXTO QUE DARÁ**  
**PUBLICIDADE A CONSULTA PÚBLICA DA ATUALIZAÇÃO**  
**DO PMI Nº 001/2018.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do texto que dará publicidade a atualização do PMI nº 001/2018 que será disponibilizado para consulta pública. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira destacou a importância de elencar que a Prefeitura de Porto Velho colocará em consulta pública a atualização dos estudos técnicos que tratam da universalização do saneamento básico no município, com objetivo de atender a mais recente alteração no prazo do Marco Legal do Saneamento Básico. Sendo o principal destaque quanto a exigência da meta de universalização dos serviços de água tratada e esgotamento sanitário, estabelecido e antecipado para 2033, no caso de Porto Velho. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médiçi Jurado explanou a importância de pontuar que o Município solicitou que a empresa responsável realizasse a atualização dos três cadernos de estudos, sendo: a. Caderno de estudo técnico, que trata de informações importantes para a execução das obras, como, os estudos de estimativa de demanda populacional, vazão, estudo das soluções de engenharia e tecnologia adotadas, o plano de implantação entre outras. b. Caderno de estudo econômico-financeiro, que detalha os custos e despesas para a concretização das obras, receita e fluxo de caixa projetado para o período de concessão, além do cronograma físico-financeiro dos



investimentos. c. Caderno do estudo jurídico que trata do modelo contratação escolhido, requisitos prévios, características da modelagem, requisitos de habilitação, além do edital de licitação e funcionamento do contrato de concessão entre a empresa vencedora e a Prefeitura. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins sugeriu que conste o prazo definido na última reunião, de 60 (sessenta) dias para as contribuições da sociedade. Os membros deliberaram e decidiram pela publicação do texto com as sugestões ofertadas pelos membros, elencando que: Considerando a atualização dos estudos e a aprovação da mesma pelo Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho (CGP). O município de Porto Velho coloca os documentos em consulta pública, convocando a sociedade a participação, visando reunir mais contribuições e promovendo ainda mais transparência ao processo, antes do início das fases externas. O prazo para manifestações será de 60 dias, a contar da data da publicação dos estudos. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima nonagésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 12 de maio de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**394806B8

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (794) SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA DEFINIÇÃO DE PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DOS ESTUDOS DO PMI Nº 001/2018.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação tendo em vista não ter sido definido o prazo para que os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, referente ao PMI Nº 001/2018, que trata da implantação, expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Porto Velho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que o Conselho Gestor de Parceria Público- Privada em reunião deliberativa concluiu pela publicação dos referidos estudos com as devidas alterações, no entanto não foi definido o prazo. Ato contínuo franqueou a palavra aos demais membros para manifestação acerca do prazo. Os membros deliberaram e concluíram que o prazo de 60 (sessenta) dias seriam suficientes, e que será dado ampla publicidade nos diversos meios de comunicação, visando buscar críticas e sugestões que possam contribuir para o objeto em questão. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima nonagésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 09 de maio de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**51FE83B3

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (793) SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA  
TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº 1021/2023/ASTEC/SGG.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do ofício nº 1021/2023/ASTEC/SGG que trata de procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas de saneamento básico por parte do Ministério Público Estadual. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou que foi encaminhado o Ofício nº 000008/2023 15ª PJ PVH que visa informar a instauração do Procedimento Administrativo nº 2023000100501303, cujo objetivo é acompanhar a política pública de saneamento básico da capital, especialmente em sua dimensão de tratamento e distribuição de água potável, de forma sistêmica e acompanhar a existência, implementação, a efetividade e a revisão do plano municipal de saneamento básico. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado pontuou que o parquet solicitou uma via do plano Municipal de saneamento básico, bem como as metas de curto, médio e longo prazo, com comprovação documental das metas que já foram cumpridas no que tange ao serviço essencial de fornecimento de água tratada. Ante a solicitação e visando o cumprimento do prazo estabelecido pelo Parquet os membros deliberaram e decidiram pela solicitação de algumas informações à SEMUSB pra posterior

esclarecimento ao órgão solicitante. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima nonagésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 04 de maio de 2023.****IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor Do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**746A31BE

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (792) SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA  
SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel**



**Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DO PMI Nº 001/2018.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da atualização do PMI nº 001/2018, esclareceu que o intuito é acelerar a atualização e dar publicidade da revisão. Elencou a importância de ter uma pré análise das questões técnicas que foram revisadas, tanto para a publicidade, quanto para apresentação ao Tribunal de Contas. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley de Oliveira pontuou que algumas questões precisam ser enfrentadas, no tocante a transição e as alterações tarifárias, elencou que o tema foi objeto de discussão junto ao órgão de controle externo que só fará uma devolutiva da análise em meados de agosto. Elencou ainda que na última reunião, dúvidas como a possível mudança no critério de julgamento da licitação e utilização tanto do valor da outorga, como da menor tarifa, a orientação é mais geral, no sentido de que as situações sejam resolvidas preliminarmente, antes do mês de agosto. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado se posicionou pela divulgação da revisão dos estudos, acompanhando o voto do Presidente Ivan Furtado de Oliveira. Sobre a temática o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini sugeriu a criação de um fundo, com destinação de alguns imóveis que iriam compor esse fundo, com valor de garantia, para que futuramente, eventualmente, havendo ativos a serem amortizados, possam eles ser indenizados, embora pela leitura de contrato reste claro que não foi feito investimentos na Cidade de Porto Velho por parte da CAERD. Elencou que a criação do fundo trás segurança ao processo. Sobre esse tema o secretário Executivo Márcio Freitas Martins sugeriu que seja discutido em outro momento, visto que agora é importante que se defina a colocação dos estudos em consulta pública. Os membros deliberaram e decidiram por dar publicidade aos estudos na página do conselho e portal da transparência, bem como a consulta pública do edital e seus anexos. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima nonagésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 02 de maio de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**5AD2FF77

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
DECRETO Nº 19.028, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

Institui a Comissão encarregada de empreender ações voltadas ao cumprimento do Acórdão APL-TC 0039/22, proferido no Processo de Contas 1537/21 e implementação do Plano de Ação homologado no Processo de Contas 01661/22, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 193/ASTE/CGM, de 26 de maio de 2023 (BB541336-e).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Institui a Comissão encarregada de empreender ações voltadas ao cumprimento do Acórdão APL-TC 0039/22, proferido no Processo de Contas 1537/21 e implementação do Plano de Ação homologado no Processo de Contas 01661/22, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o qual determinou a esta municipalidade, executar medidas para desburocratização e atualização do licenciamento de obras no município de Porto Velho, bem como a definição do macroprocesso do licenciamento de obras e definição do fluxograma de macroprocesso.

**Art. 2º** A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Controladoria Geral do Município – CGM:

- a) Presidente: Jonhy Milson Oliveira Martins;
- b) Membro: Jacson da Silva Sousa.

II – Representantes da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH:

- a) Membro: Auricélia Santos Mota Machado de França;
- b) Membro: Leandro Soares Moreira Dill.

III – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ:

- a) Membro: Huelinton Mendes Rodrigues.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA:

- a) Membro: Camila Afonso dos Santos Rosa;